

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 7390, DE 06 DE 1993

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno ne cessária a melhoria no sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECR<u>ETA</u>:

ARTIGO 10 - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Oswaldo Marques Antunes ou quem de direito, situada na confluência da Avenida Antonio Nascimento e Castro e Avenida Santa Luiza de Marilac, na Vila São José e cadastrada nesta Prefeitura sob BC no 62.029.021.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:



"Inicia-se no ponto A e segue 7,50m confrontando com a Av. Santa Luiza de Marilac até o ponto B, deflete à esquerda e segue 7,50m confrontando com a Av. Mons. Antonio Nascimento e Castro até o ponto C, deflete à direita e segue 13,63m em curva de concordância que se projeta para a direita confrontando com área remanescente de Oswaldo Marques Antunes até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 8,46m².

ARTIGO 20 - A área de que trata o artigo anterior está caracte rizada na planta AD-782 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

- ARTIGO 39 As despesas com execução do presente decreto onera rão a verba orçamentária própria.
- ARTIGO 40 Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de 1993, de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 06 de 1993.

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO